

MASP 1085013-9, Leonardo Francisco da Silva, EEBIA, admissão 1, DV1, a contar de 11/03/2015.  
**DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1321/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
**SRE** Januária  
**JANUÁRIA**  
 212822 – EE de Boa Vista  
 MASP 1326090-6, Regilene Rodrigues dos Santos Ferreira, EEBIA, admissão 1, DV, a contar da publicação.  
**DESIGNAÇÃO DIRETOR-ATO Nº 1322/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
**SRE** Carangola  
**CARANGOLA**  
 97241 - EE Pedro de Oliveira  
 MASP 1259568-2, Tiago Luiz da Silva, PEBIA-adm 3, DV, a contar da publicação.  
**DISPENSA VICE-DIRETOR – ATO Nº 1323/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
**SRE** Diamantina  
**TURMALINA**  
 25011 – E.E. Badaró Júnior  
 MASP 364194-1, Maíza Macedo Godinho, PEBIIP – admissão 1, a contar de 04/02/2015.  
**DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1324/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
**SRE** Diamantina  
**TURMALINA**  
 25011 – E.E. Badaró Júnior  
 MASP 950758-3, Gislene Aparecida de Macedo, PEBIF – admissão 1, a contar da publicação.  
**DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1325/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
**SRE** Poços de Caldas  
**POÇOS DE CALDAS**  
 124737 - E.E. David Campista  
 MASP 223511-7, Leonor Ferreira de Bem, PEBIIN – admissão 2, a contar de 02/02/2015.  
**DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1326/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
**SRE** Montes Claros  
**POÇOS DE CALDAS**  
 124737 - E.E. David Campista  
 MASP 958155-4, Elias Correa Tranche, PEBIG – admissão 1, a contar da publicação.  
**DISPENSA VICE-DIRETOR – ATO Nº 1327/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
**SRE** Montes Claros  
**PATIS**  
 80918 – E.E. Francisco Andrade  
 MASP 847571-7, Nilza Ferreira Sobral, PEBIA – admissão 3, a contar da publicação.  
**DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1329/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
**SRE** Passos  
**DELFINÓPOLIS**  
 115126 - E.E. Professora Neiva Maria Leite  
 MASP 443829-7, Mirian Vanessa Valleta Aleixo, PEBIJ - admissão 1, a contar da publicação.  
**DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1330/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
**SRE** Passos  
**DELFINÓPOLIS**  
 115126 – EE Professora Neiva Maria Leite  
 MASP 443829-7, Mirian Vanessa Valleta Aleixo, PEBIJ - admissão 1, DIV, a contar da publicação.  
**DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1331/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
**SRE** Passos  
**PASSOS**  
 115398 – E.E. Professora Júlia Kubitschek  
 MASP 444112-7, Márcia Bacil de Abreu Leal, PEBIF – admissão 1, a contar da publicação.  
**DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1332/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
**SRE** Muriaé  
**MIRADOURO**  
 98434 - E.E. Padre Alfredo Kobal  
 MASP 614189-9, Oséias de Paula Cunha Freitas Ricardo, PEBIE – admissão 2, a contar da publicação.  
**DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1333/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
**SRE** Coronel Fabriciano

SANTANA DO PARAÍSO  
 191451 – E.E. Antônio Luiz  
 MASP 546645-3, Janglisan Andrade Araújo, PEBIA – admissão 2, a contar da publicação.  
**DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1334/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
**SRE** Coronel Fabriciano  
**IPATINGA**  
 191159 – E.E. Haydée Maria Imaculada Schittini  
 MASP 895156-8, Andréia Fernandes Martins, PEBIE – admissão 1, a contar da publicação.

05 693517 - 1

**DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1335/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
**SRE** Coronel Fabriciano  
**TIMÓTEO**  
 326445 – E.E. Professora Haydée de Souza Abreu  
 MASP 1228820-5, Sérgio de Paula Sato, PEBIA – admissão 3, a contar da publicação.  
**DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1336/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
**SRE** Coronel Fabriciano  
**IPATINGA**  
 191043 – E.E. Engenheiro Márcio Aguiar da Cunha  
 MASP 1132000-9, Fernanda Belo Silva, PEBIC – admissão 1, a contar da publicação.

**DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1337/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
**SRE** Coronel Fabriciano  
**IPATINGA**  
 191027 – E.E. Dom Helvécio  
 MASP 318469-4, Marivalda Bergamini, PEBIA – admissão 1, a contar da publicação.

**DISPENSA VICE-DIRETOR – ATO Nº 1338/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
**SRE** Diamantina  
**ALVORADA DE MINAS**  
 23019 – E.E. José Madureira Horta  
 MASP 333908-2, Vilmara Cunha Abreu, PEBIIP – admissão 1, a contar de 04/02/2015.

**DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1339/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011 designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
**SRE** Ubá  
**TOCANTINS**  
 181854 – EE Doutor João Pinto  
 MASP 1055929-2, Cynthia Teixeira Cavalcanti Cordeiro, EEBIA – admissão 2, DII, a contar da publicação até 19/09/2015, em substituição ao MASP 1082129-6, Dayana da Costa Rocha, afastada em licença maternidade.

**DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1340/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1812 de 22 março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em Comissão de Diretor de Escola Estadual Escola Estadual:  
**SRE** Conselheiro Lafaiete  
**JECEABA**  
 194042- E.E. Santos Reis  
 MASP 615180-7, Flávia Cruz Moreira, PEBIE – admissão 1, DIV, a contar da publicação.

**DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1341/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
**SRE** Unai  
**UNAI**  
 109053 – E.E. Tancredo de Almeida Neves  
 MASP 1107648-6, Adriana Gonçalves de Araújo, PEBID – admissão 1, a contar da publicação.

**DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1342/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
**SRE** Pouso Alegre  
**POUSO ALEGRE**  
 56383 – E.E. Doutor José Marques de Oliveira  
 MASP 1287811-2, Tadeu Samuel Pereira, PEBIA – admissão 3, a contar da publicação.

**DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1343/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
**SRE** Pouso Alegre  
**MONTE SIÃO**  
 55816 – E.E. Provedor Theófilo Tavares Paes  
 MASP 1014398-0, Vládida Maria Junqueira, PEBIE – admissão 1, a contar da publicação.

**DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1344/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
**SRE** Ponte Nova  
**VICOSA**  
 129861 – E.E. Effie Rolfs  
 MASP 1243658-0, Eliázaro Augusto Ferreira, PEBIA – admissão 3, a contar da publicação.

**DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1345/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
**SRE** Poços de Caldas  
**POÇOS DE CALDAS**  
 124877 - E.E. Dr. Edmundo Gouvêa Cardillo  
 MASP 1109237-6, Leila Cristina da Silva Lima, PEBID – admissão 1, a contar da publicação.

**DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1346/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
**SRE** Poços de Caldas  
**MONTE BELO**  
 124524 - E.E. Presidente Tancredo de Almeida Neves  
 MASP 332601-4, Angela Maria Marques Vieira, PEBIIP – admissão 1, a contar de 02/02/2015.

**DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1347/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
**SRE** Passos  
**SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA**  
 115762 – EE José Severiano Filho  
 MASP 891672-8, Simone Cristina Silva Ferreira, PEBII - admissão 1, DIII, a contar da publicação.

**DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1348/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
**SRE** Metropolitana B  
**BELO HORIZONTE**  
 469 – E.E. Princesa Isabel  
 MASP 856474-2, Maria Beatriz Lembrança de Lima, PEBID - admissão 1, a contar da publicação.

**DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1349/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
**SRE** Januária  
**JANUÁRIA**  
 62383 – EE Professor Claudemiro Alves Ferreira  
 MASP 589391-2, Nedithe Aparecida Guedes, PEBIIP, admissão 1, a contar da publicação.

**DISPENSA VICE-DIRETOR – ATO Nº 1350/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado dispensa, a contar de 23/04/1993, admissão 1, do exercício da função de Vice-diretor, à época exercida na E.E. do Bairro São Caetano, para regularizar a situação funcional da servidora:  
**SRE** Metropolitana B  
**BETIM**  
 MASP 319862-9, Léia de Fátima Alves Ribeiro.

**DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1351/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
**SRE** Pouso Alegre  
**TOLEDO**

56766 – EE do Bairro dos Pereiras  
 MASP 1108627-9, Aline Cristina Ferreira Brandão, PEBIA - admissão 3, DV, a contar da publicação.  
**DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1352/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
**SRE** Metropolitana A  
**NOVA LIMA**

9610 – EE Josefina Wanderley Azeredo  
 MASP 1124025-6, Patrícia Rodrigues Sacramento Santos, PEBID, admissão 1, a contar da publicação.  
**DISPENSA VICE-DIRETOR – ATO Nº 1353/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado dispensa, a contar de 01/09/2012, admissão 1, do exercício da função de Vice-diretor, à época exercida na E.E. Joaquim Correa, para regularizar a situação funcional da servidora:  
**SRE** Metropolitana B  
**JUATUBA**  
 MASP 337375-0, Vera Lúcia Elias Santos.

**RETIFICAÇÃO DISPENSA DE VICE-DIRETOR - ATO Nº 1354/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação retifica o Ato nº 1865/2014, de dispensa da função de Vice-diretor de Escola Estadual, publicado em 19/08/2014, referente a:  
**SRE** Metropolitana B  
**IBIRITÉ**  
 9130 - E.E. Gyslaina de Freitas Araújo  
 MASP 977410-0, Gláucia Micheli Cândida da Silva  
 Onde se lê: a contar da publicação;  
 Leia-se: a contar de 01/08/2014.

**DISPENSA VICE-DIRETOR – ATO Nº 1355/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
**SRE** Diamantina  
**ITAMARANDIBA**  
 242283 – E.E. Mestre João Silvério  
 MASP 441129-4, Valdete Pereira Oliveira Santos, PEBIM – admissão 1, a contar de 04/02/2015.

**DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1356/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
**SRE** Diamantina  
**ITAMARANDIBA**  
 242283 – E.E. Mestre João Silvério  
 MASP 1206685-8, Cristiane Silva Costa, EEBIA – admissão 2, a contar da publicação.

**DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1357/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
**SRE** Diamantina  
**ITAMARANDIBA**  
 242283 – E.E. Mestre João Silvério  
 MASP 953331-6, Maria da Penha Araújo, PEBIM – admissão 1, a contar da publicação.

**DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1358/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
**SRE** Varginha  
**VARGINHA**  
 175030 - EE Dr. Wladimir de Rezende Pinto  
 MASP 833135-7, Maria Luiza Rosa Diniz, PEBIJ, admissão 1, a contar da publicação.

**DISPENSA VICE-DIRETOR – ATO Nº 1359/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
**SRE** Metropolitana C  
**BELO HORIZONTE**  
 931 – E.E. Jornalista Jorge Paes Sardinha  
 MASP 338790-9, Soraya do Valle Aleixo, PEBIIP - admissão 1, a contar de 11/04/2015.

**DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1360/2015**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
**SRE** Ouro Preto  
**MARIANA**  
 106321 – E.E. Professor Soares Ferreira  
 MASP 1053208-3, Chayane Elias Batalha, PEBTIC – admissão 1, a contar da publicação.

05 693526 - 1

## Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel  
**SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL**  
 Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

**PORTARIA n.º 761/2015**  
 Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 06 de abril de 2015, a mudança da Escola Estadual Professora Maria Antonieta Romano Salgado, de ensino médio, da Rua 13 de Maio, 126, Centro, em Olímpio Noronha, para a Rua 08 de Maio, 688, no mesmo município.

**PORTARIA n.º 762/2015**  
 Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 15 de julho de 2004, as atividades do Colégio Normal São José, autorizado pela Portaria SEE nº 62, de 20 de fevereiro de 1969, situado na Avenida dos Andradas, 415, Centro, em Juiz de Fora.

**PORTARIA n.º 763/2015**  
 Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 16 de dezembro de 2013, as atividades do ensino fundamental (1º ao 3º ano), autorizado pela Portaria SEE nº 770, de 09 de setembro de 2008, ministrado pela Escolinha Recanto Alegre, de educação infantil e ensino fundamental (1º ao 3º ano), situada na R. Serra dos Orgãos, 586, B. Ribeiro de Abreu, em Belo Horizonte. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao ensino fundamental (1º ao 3º ano).  
**SRE – Juiz de Fora**

**PORTARIA n.º 764/2015**  
 Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 05 de janeiro de 1998, as atividades do ensino fundamental (anos finais), ministrado pelo Colégio Argo, de ensino fundamental, autorizado pela Portaria SEE nº 995, de 16 de dezembro de 1993, situado na R. Ceará, 1851, B. Funcionários, em Belo Horizonte. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao ensino fundamental (anos finais).  
**SRE – Metropolitana A**

**PORTARIA n.º 765/2015**  
 Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 51 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação do Colégio Argo, de ensino fundamental (anos iniciais), situado na R. Ceará, 1851, B. Funcionários, em Belo Horizonte, para Escola Infantil Corujinha, de ensino fundamental (anos iniciais).  
**SRE – Metropolitana A**


**PORTARIA n.º 766/2015**  
 Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 70 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, por iniciativa da administração do Sistema Estadual de Ensino, ficam encerradas, a partir de 05 de julho de 2007, as atividades da Escola Nossa Senhora da Providência, autorizada pela Portaria SEE nº 228, de 15 de março de 2003, situada na Rua D, nº 300, Vila Maria, Jardim Vitória, em Belo Horizonte. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.  
**SRE – Metropolitana A**

**PORTARIA n.º 767/2015**  
 Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 51 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação do Instituto Educacional Eldorado, de ensino fundamental e ensino médio, situado na R. Madre Margherita Fontanarosa, 300, B. Eldorado, em Contagem, para Col Chromos Eldorado, de ensino fundamental e ensino médio.  
**SRE – Metropolitana B**


**PORTARIA n.º 768/2015**  
 Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada a mudança de denominação da entidade Instituto Educacional Eldorado Ltda – EPP, para entidade Instituto Educacional Eldorado EIRELI – EPP, mantenedora do Col Chromos Eldorado, de ensino fundamental e ensino médio, situado na R. Madre Margherita Fontanarosa, 300, B. Eldorado, em Contagem.  
**SRE – Metropolitana B**

**PORTARIA n.º 769/2015**  
 Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades das escolas municipais, abaixo relacionadas, em Campina Verde:

Escola	Endereço	Ato Autorizativo	Data de Encerramento
E.M. Rural Agostinho Alves de Lima	Fazenda Seis Irmãos	Decreto nº 15, de 29/10/1973	31/12/1988
E.M. Rural Amélia Bortolo Bonadio	Fazenda Ponte Grande	Decreto nº 40, de 19/12/1988	31/12/1988
E.M. Rural Andréia Lúcia de Freitas	Fazenda Três Antas	Decreto nº 37, de 02/10/1985	31/12/1988
E.M. Rural Gabriel Martins de Oliveira	Fazenda Bebedouro	Decreto nº 40, de 19/12/1988	31/12/1988



**MINAS GERAIS**  
GOVERNO DE TODOS



**IMPRESA OFICIAL  
MINAS GERAIS**

**CIDADANIA**

Somos metade água. Não perca sua vida pela metade. Preserve.

**ECONOMIZE**